



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão de Processo Seletivo Simplificado

PORTARIA Nº 417 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Constitui a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jateí – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º** - CONSTITUIR a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Provimento de vagas e cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **Graziela Gonçalves, Célio Aparecido Balasso e Neuzete Carmo Monteiro Mota**, para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva, em caráter temporário das categorias funcionais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.
- Art. 2º** - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado.
- Art. 3º** - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo Simplificado e os remeterá para a publicação.
- Art. 4º** - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.
- Art. 5º** - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.
- Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 14 de setembro de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal